

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/10/30

39 - PASSADEIRAS SOBRELIVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597 NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil quinhentos e quarenta e sete, datada de trinta de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical omissa na EM597, na freguesia de Louredo.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Estas passadeiras sobrelevadas já existem ou não? Se existem, foram licenciadas e vistoriadas ou não? Dispõem das condições e das regras para passadeiras sobrelevadas? Gostava que me informasse se foi feito o devido projeto para as mesmas e quem as vistoriou, porque presumo que qualquer um dos presentes que passar lá na sua viatura vai perceber que tem grandes constrangimentos para ultrapassar estas passadeiras sobrelevadas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que sublinhou: “Senhor vereador, acabou de dar sentido às passadeiras porque o objetivo é mesmo esse, é causar constrangimentos a quem lá passa, para não passar à velocidade que passava anteriormente e apesar de eu passar lá poucas vezes, estou a ver que estão a funcionar. Estão feitas e estão sinalizadas e se não causassem constrangimento não tinham efeito nenhum.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa acrescentou ainda: “Senhor Presidente, foi claro na resposta quando disse que passava lá poucas vezes, mas tem a perceção das que passamos em Vilela, em Rebordosa e noutras freguesias e das que estamos a falar em Louredo? Se acontecer algum dano nalguma viatura, se estiverem ilegais o município tem que suportar.”

O Senhor Presidente da Câmara referiu que se quem ali passar estiver consciente de que existem aquelas passadeiras não terá nenhum problema, mas se passarem como passavam antes de existirem as passadeiras, vão ter problemas, daí terem sido criadas e estão legalizadas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBREVAVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597, NA FREGUESIA DE LOUREDO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

Ao Sr. Ricardo Silva para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

07-11-2023

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

25-10-2023

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
instalação das Passadeiras Sobrelevadas e outra
sinalização vertical omissa na EM 597, Freguesia de
Louredo, para análise em Reunião de Executivo nos
termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e,
posteriormente, a sua eventual aprovação em
Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1,
artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua
atual redação.



Dr. José Henriques Soares

17-10-2023

Parecer:

NIPG: 19547/23

Data: 2023/03/30

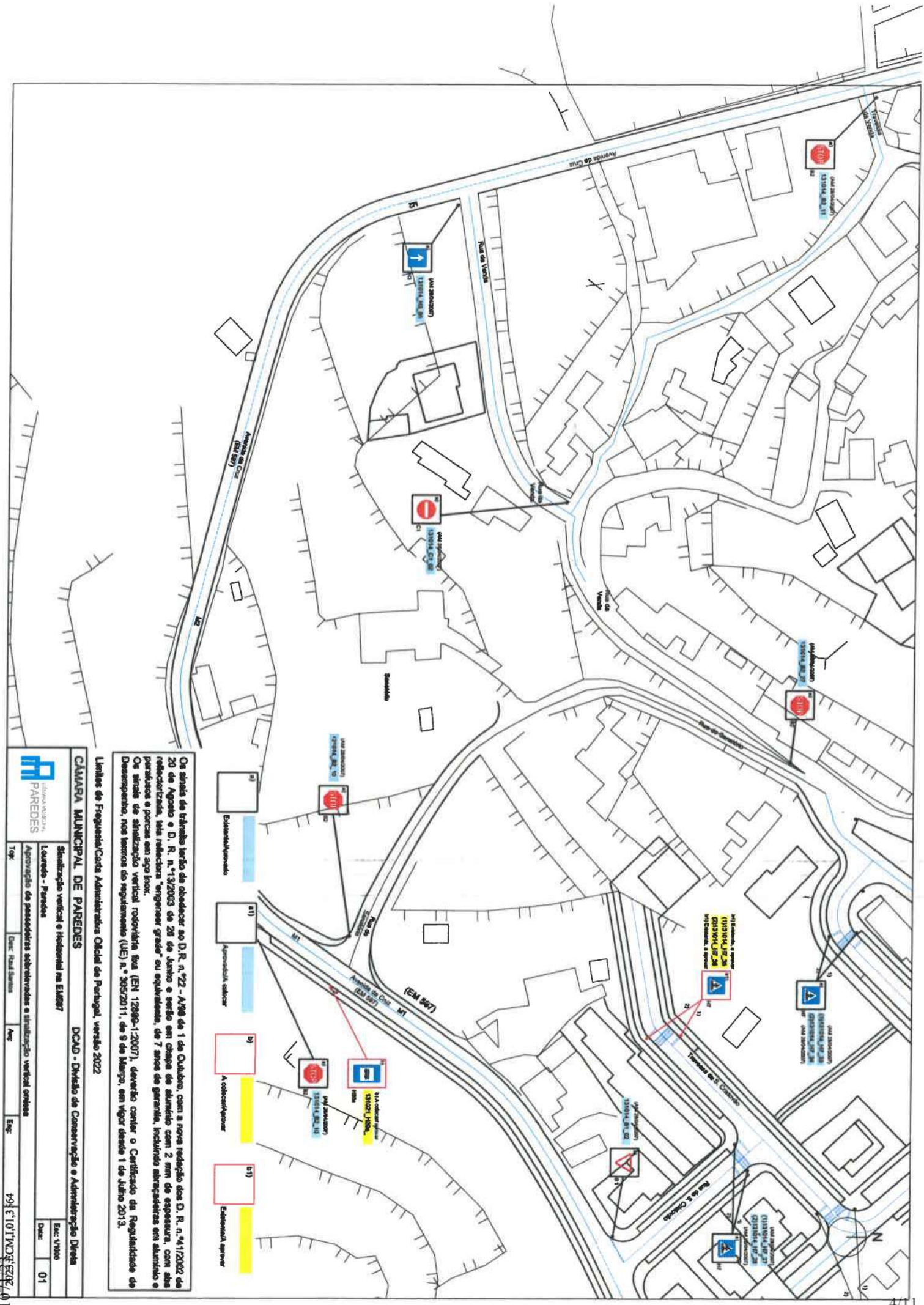
Assunto: Passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical omissa na EM597 na freguesia de Louredo

No âmbito da obra de colocação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical omissa na EM597 na freguesia de Louredo, remetem-se as partes escritas e desenhadas. As mesmas estão concluídas, e encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/98 da 1 de Outubro, com a nova redacção do D. R. n.º 4/12002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em caso de acidente com 2 mm de espessura, com alta reflectividade, alta reflectância "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo sinalizadores em alumínio e portadores e porcas em aço inox.
 Os sinais de sinalização vertical rodoviária (EN 12899-1:2007), deverão carregar o Certificado de Registo de Qualidade de Desempenho, nos termos do Regulamento (UE) n.º 2005/2011, de 8 de Março em vigor desde 1 de Junho 2013.

Planos de Frequentação/Carta Administrativa Oficial da Portugal, versão 2022

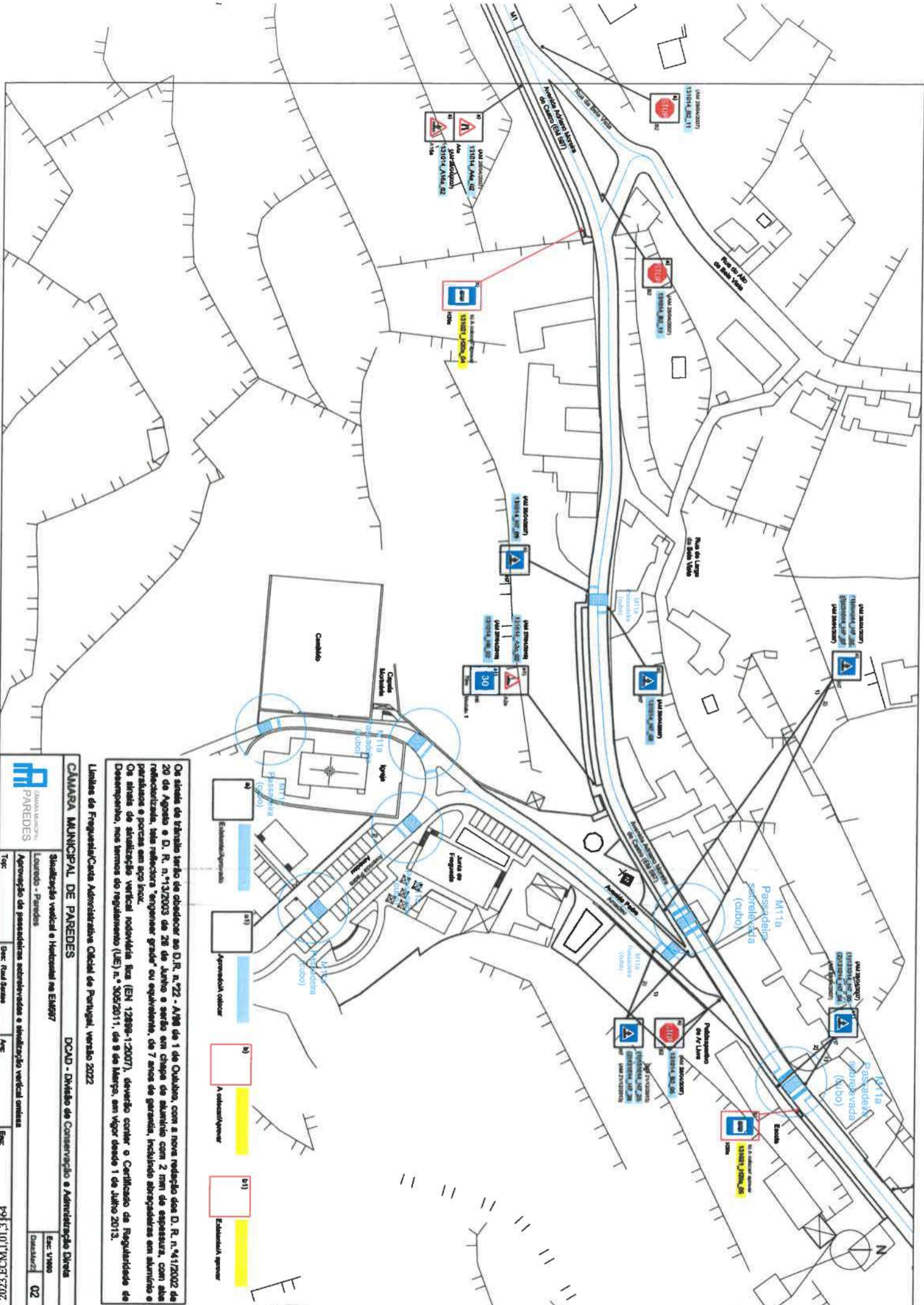
CAMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão da Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal na E0207 Louredo - Paredes

Aprovação das prescrições sobretravessias e sinalização vertical amiana

Top: Esg: Data: 01

Proj. 101710303/2022/01



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.L.R. n.º 722 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 29 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 26 de Junho e serão em chips de alumínio com 2 mm de espessura, com abas metalizadas, seja reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrasividades em alumínio e peralisco e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária, fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

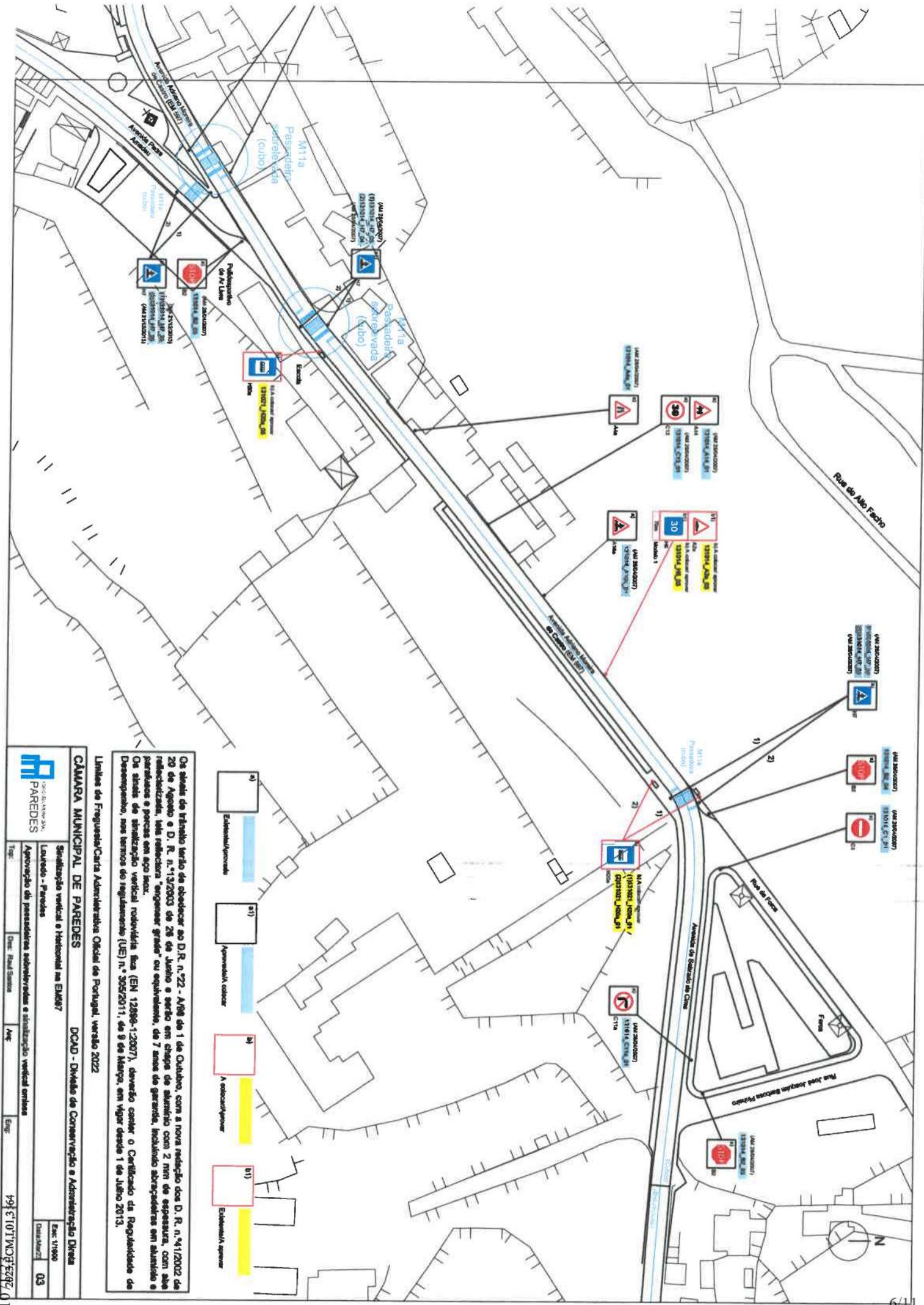
Local: da Freguesia/Cada Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Sinalização vertical e horizontal na E0497 Louredo - Paredes

Aprovação da generalidade substancial e sinalização vertical omissa

Tip:	Doc. Final de obra	Avç:	Eng:
			494.1.1011MCE/2022
			22/2022



Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º 22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 29 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chips de alumínio com 2 mm de espessura, com as letras reflectivas, não reflectoras "engrafiar granel" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abscisadas em alumínio e parafusos e peças em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária têm (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Registo de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

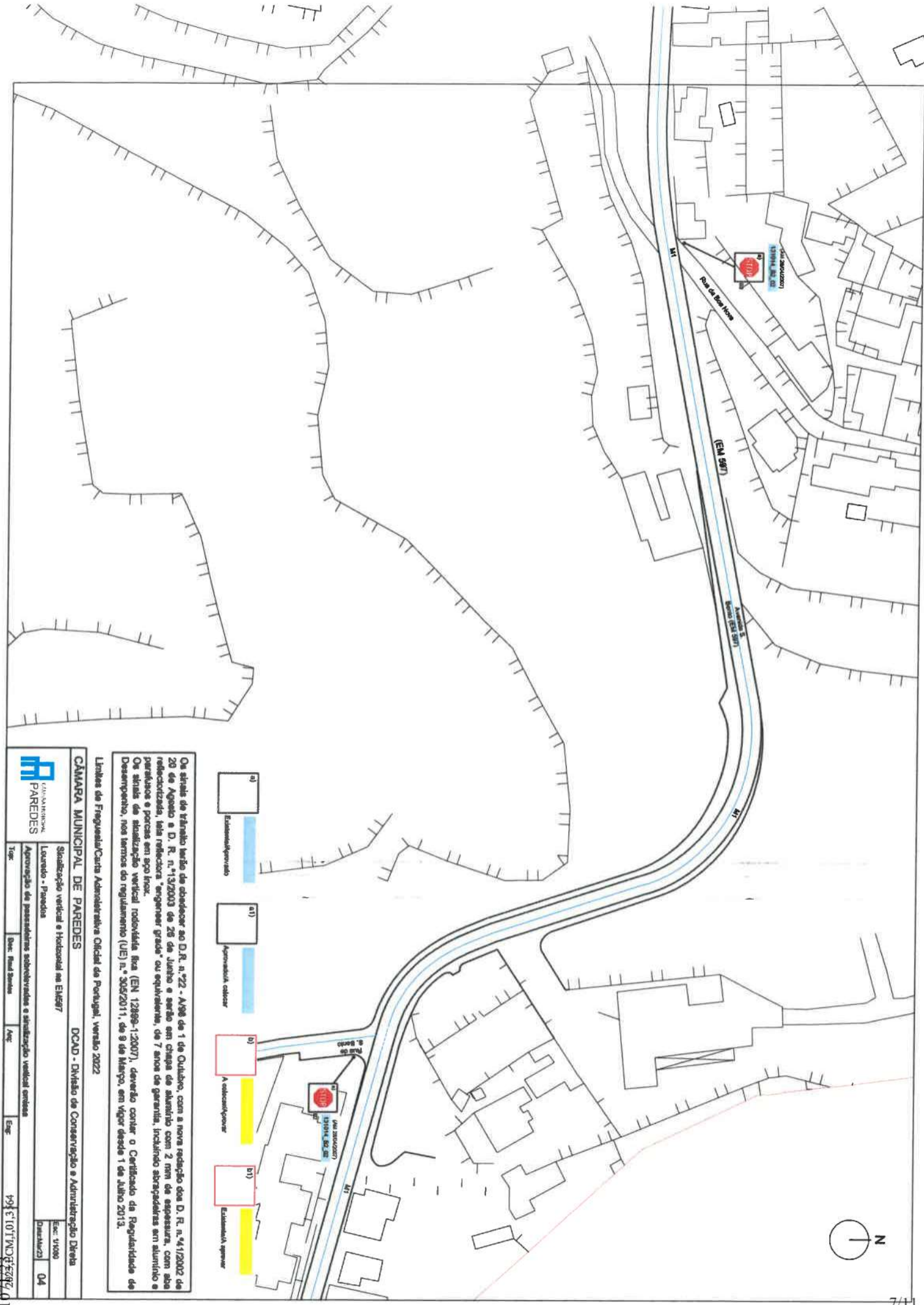
Unidade de Freixo/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Divisão de Sinalização Vertical e Horizontal nas Estradas
 Localidade - Paredes
 DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta

Agência de Sinalização Vertical e Horizontal nas Estradas
 Eng.º Paulo Sousa
 Eng.º

Proj. de Sinalização Vertical e Horizontal nas Estradas
 Data: 2023
 03
 491.6101.WD.8.292.01



- a) Estimativa/generado
- a1) Aprobada/colocar
- b) A validada/aprovar
- b1) Estimativa/aprovar

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/08 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 4/12002 de 28 de Agosto e D. R. n.º 13/2003 de 28 de Junho e serão em chips de silício com 2 mm de espessura, com aba reflectizante, alta reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abrigos/parafusos em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado de Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Junho 2013.

Limites da Freguesia/Carta Administrativa Oficial da Portugal, Versão 2022

		CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES		DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta	
		Sinalização vertical e Horizontal no EWS/7		Esc. 1/100	
Louredo - Paredes		Aprovação de passadizos sobrevoados e sinalização vertical ombre		Data: 2023 04	
Tip:	Doc:	Rev:	Aut:	Eng:	Proj:
					49131017MDC329201

ID SIG	CÓDIGO SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	DATA aprov. Ass. Câmara	DIMENSÃO	DATA de Colocação	COLUZOADO por	DESCRIÇÃO
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	131014_A2a 01	Sinalização vertical	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	27-04-2019	70	Retirado		Na Avenida Adriano Moreira de Castro, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida Pedro Amadeu, a aprox. 15m de passadeira sobrelevada
1	131014_A2a 03	Lomba	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	27-04-2019	70	Colocado		Na Avenida Adriano Moreira de Castro, a aproximadamente 70m da passadeira sobrelevada, situada junto ao entroncamento com a Av. Pq. Amadeu
1	131014_HB 01	Velocidade recomendada de 30 Km/h - RETIRADO	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	27-04-2019	70	Retirado		Na Avenida Adriano Moreira de Castro, após entroncamento pelo lado esquerdo com a Avenida Pedro Amadeu, a aprox. 15m de passadeira sobrelevada
1	131014_HB 03	Velocidade recomendada de 30 Km/h	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	27-04-2019	70	Colocado		Na Avenida Adriano Moreira de Castro, a aproximadamente 70m da passadeira sobrelevada, situada junto ao entroncamento com a Av. Pq. Amadeu
1	131014_H7_35	Parâmetro para Pedões	Travessa de São Cristóvão	Louredo	Aprovar	70	25-06-2021	Marcos Marcadas	Na Travessa de São Cristóvão, antes da passadeira
1	131014_H7_38	Parâmetro para Pedões	Travessa de São Cristóvão	Louredo	Aprovar	70	25-06-2021	Marcos Marcadas	Na Travessa de São Cristóvão, após da passadeira
1	131014_H20a 01	Placagem de Velocidade de Transm. Colectivo Passajeiros	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	Aprovar	60x60	09-09-2014	Marcadas	No início da Avenida Adriano Moreira de Castro após entroncamento com a Avenida do Sobrado de Cima
1	131014_H20a 03	Placagem de Velocidade de Transm. Colectivo Passajeiros	Avenida da Cruz	Louredo	Aprovar	60x60			Na Avenida da Cruz, em frente ao entroncamento com a Rua do Saneamento
1	131014_H20a 04	Placagem de Velocidade de Transm. Colectivo Passajeiros	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	Aprovar	60x60			Na Avenida Adriano Moreira de Castro, no entroncamento com a Rua da Bela Vista
1	131014_H20a 05	Placagem de Velocidade de Transm. Colectivo Passajeiros	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	Aprovar	60x60			Na Avenida Adriano Moreira de Castro, aproximadamente 20m após entroncamento com a Avenida Pedro Amadeu
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	131014_Modelo 08	Sinal indicador de 70m de altura	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	27-04-2019		colocado		Na Avenida Adriano Moreira de Castro, a aprox. 40m da passadeira sobrelevada e a 50m entroncamento pelo lado direito com a Av. Pedro Amadeu
1	131014_Modelo 07	Sinal indicador de 70m de altura	Avenida Adriano Moreira de Castro	Louredo	27-04-2019		colocado		Na Avenida Adriano Moreira de Castro, a aproximadamente 70m da passadeira sobrelevada, situada junto ao entroncamento com a Av. Pq. Amadeu
12	8		Total de Sinais/Postes						

Assunto: **PASSADEIRAS SOBRELEVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM 597**

Boa Tarde.

De acordo com a proposta de sinalização apresentada nos mapas anexos, somos a dar o **PARECER FAVORÁVEL** aos mesmos, nos termos propostos.

Respeitosos cumprimentos

Jose Borges.
Presidente Junta Louredo.

----- Mensagem encaminhada de Jose.Henriques@cm-paredes.pt -----

Data: Tue, 17 Oct 2023 11:53:20 +0100

De: Jose.Henriques@cm-paredes.pt

Assunto: FW: Plantas

Para: junta.louredo@sapo.pt

Ao Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Louredo, Sr. **José Borges**.

Caro Presidente,

Tendo por fim a sua aprovação nos órgãos autárquicos, reenvio novamente o pedido e parecer para a proposta de sinalização, onde constam as passadeiras sobrelevadas e outra sinalização omissa na EM 597, solicita-se a V. Exª o parecer dessa estimada autarquia ao referido parecer.

Obrigado.

Nota: Solicita-se resposta ao presente, por favor.

Com os melhores cumprimentos,

José Henriques Soares

Divisão de Conservação e Administração Direta

 PAREDES	 Praça José Guilherme. 4580-130 Paredes	 255 788 800 Chamada para Rede Fixa Nacional	 cmparedes@cm-paredes.pt
	 Horário de funcionamento 9h00-12h30 14h00-17h30	 255 782 155 Número Fax	 www.cm-paredes.pt

 Câmara Municipal de Paredes  @paredes_municipio

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2023/11/17

**16 - PASSADEIRAS SOBREVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA
NA EM597 NA FREGUESIA DE LOUREDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia aprovou por unanimidade dos 40 membros presentes a *“proposta de colocação de passadeiras sobrelevadas e sinalização vertical omissa na EM597, na freguesia de Louredo”*.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

21-11-2023



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2023/11/17

PONTO 16 - PASSADEIRAS SOBRELEVADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL OMISSA NA EM597 NA FREGUESIA DE LOUREDO

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS		F	C	A	I
Carlos Manuel Ferreira da Silva	PS	X			
Cátia Filipa Santos Silva	PS	X			
Sara Daniela Silva Castro	PS	X			
António do Couto Ferreira	a) PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes	PS	X			
Joaquim da Silva Leal	PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...	CDS-PP	X			
José Alberto de Sousa	PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira	PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa	PS	X			
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu	PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho	PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles	PSD	X			
Nuno Manuel de Sousa Moreira	CDS-PP	X			
Rui António Freire Machado	PS	X			
António Manuel de Bessa Oliveira	PSD	X			
David António Correia Ferreira	PSD	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa	PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins	PS	X			
Rui José Fernandes da Silva	PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal	PS	X			
Silvestre da Silva Carneiro	PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	CDS-PP				
Armando Manuel Neves Leal	PS				
Pedro António Silva e Sousa	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA		F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha	PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos	PS	X			
Artur Pereira da Silva	PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa	PS	X			
Daniel Almeida e Silva	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos	PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho	PS	X			
José Augusto da Silva Borges	PS	X			
José da Cunha Magalhães	PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves	PS	X			
Tiago André Marques de Magalhães	PS	X			
Ana Margarete Dias Gonçalves	b) PSD	X			
José da Silva Rodrigues	PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa	PSD	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva	PSD	X			
Américo Manuel Oliveira Castro	SSMI	X			
Silvia Maria Sá P. Vieira da Silva	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
- b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
- c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
- d) Por renúncia do titular do cargo
- e) Por falecimento da titular do cargo
- f) Justificou a falta
- g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária